



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

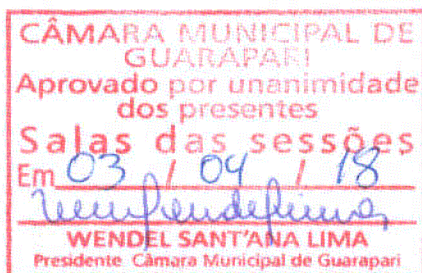
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 28 MAR 2018 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024 /2018

PROTÓCOLO Nº 0753



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a SRA. ALAIDES BRAMBATI o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 27 de março de 2018.



CLEBINHO BRAMBATI
Vereador